



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	2518/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Tatuí
<b>Entidade</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ
<b>Período</b>	03/2024
<b>Auditor</b>	Dr. Márcio Martins de Camargo
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
<b>Responsável</b>	João Antonio Fonseca de Oliveira Sobrinho
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	321.785.048-33
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.  
Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Fundos de Investimento	3	2024

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 17/05/2024  
**Hora da Geração:** 21:49:40